



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA CRO-SE Nº 03 DE 11/01/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal, "ad referendum" do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aumento salarial com o percentual de 14,13% (quatorze, treze por cento) para os funcionários do CRO-SE, a partir de 01 de janeiro de 2012, em conformidade com o índice de reajuste do salário mínimo nacional.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 11 de janeiro de 2012

  
AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD  
Presidente do CRO-SE.